



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
AUDITORIA INTERNA



OFÍCIO AUDIT/REITORIA-UFOP Nº 2235/2022

Ouro Preto, 04 de abril de 2022.

Ao Sr. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior  
Presidente em exercício do Conselho Universitário

Assunto: **Manifestação de interesse - Sistema e-Aud**

A [Portaria Normativa CGU nº 05, de 23 de março de 2022](#), estabelece termos e condições para a cessão do direito de uso do Sistema e-Aud para as Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Este sistema foi desenvolvido pela Controladoria-Geral da União - CGU e demonstra-se como uma importante ferramenta para o aprimoramento no desenvolvimento dos trabalhos da auditoria interna, pois integra, em uma única plataforma eletrônica, os processos de planejamento, execução, comunicação de resultados, monitoramento de recomendações e registro de benefícios decorrentes dos serviços de avaliação, consultoria e apuração realizados no contexto da atividade de auditoria interna governamental. O que demonstra uma série de benefícios, aliado ao fato que a cessão do direito de uso do Sistema e-Aud para as Unidades de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal será não onerosa.

Com isso, os servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto manifestam-se pelo interesse na adesão ao Sistema e-Aud, e aos compromissos expressos na mencionada norma. Para tanto, em obediência aos ditames da portaria, a manifestação desse interesse da Unidade de Auditoria Interna deve ser formalmente encaminhada à CGU pelo **Conselho Universitário** (documento 0305321 preenchido), que deve indicar os usuários para exercerem as atribuições de Administrador Local do Sistema e-Aud.

Sendo assim, solicitamos gentilmente a análise do assunto pelos(as) respeitáveis Conselheiros(as).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Figueiredo Salomao, COORDENADOR(A) DA AUDITORIA INTERNA**, em 06/04/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Novaes Alcon, AUDITOR**, em 06/04/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305251** e o código CRC **3E54C171**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1117 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)